

JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

PRIMEIRO MINISTRO:	
DESPACHO N.º 012/GM-MDRI/XI/2017	
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	1578
PARLAMENTO NACIONAL :	
Voto N.º 9/IV	
Voto de Congratulação pelo 10.º Aniversário do C	Grupo da
Mulheres Parlamentares Timorenses	1579
Manual Company	
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:	
ESTRATU BA PÚBLIKASAUN	
ESTRATU BA PÚBLIKASAUN	1580
ESTRATU BA PÚBLIKASAUN	1580

ESTRATU BA PÚBLIKASAUN	1580
ESTRATU BA PÚBLIKASAUN	
ESTRATU BA PÚBLIKASAUN	1580
ESTRATU BA PÚBLIKASAUN	1581
ESTRATU BA PÚBLIKASAUN	1581
ESTRATU BA PÚBLIKASAUN	1581
ESTRATU BA PÚBLIKASAUN	1582
ESTRATU BA PÚBLIKASAUN	1582
EXTRATO	1583
EXTRATO	1583
,	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA : Despacho Ministerial N.º 63/2017, de 11 de 2017

AUTORIDADE NACIONAL DO PETRÓLEO E MINERAIS: Anunsiu Publiku No. LO/AK/2017/06

Anunsiu Publiku No.T/AK/2017/06

Anunsiu Publiku No. T/PRAC/2017/09

Taxa Selu ba Atividade Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível......1587

DESPACHO N.º 012/GM-MDRI/XI/2017

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Ao abrigo do disposto do Decreto do Presidente da República n.º 59/2017 de 14 de setembro e do Decreto do Presidente da República n.º 64/2017 de 02 de outubro, que nomeiam os atuais membros do atual VII Governo;

Conjugado com os termos previstos na alínea b) do número 1 do 17.º e do 32.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 12/2006 de 26 de julho que aprova a Estrutura Orgânica da Administração Pública que permite a delegação das Competências próprias dos Ministros relativas aos serviços, organismos, entidades e atividades deles dependentes nos Vices-Ministros que os coadjuvam,

Determino o seguinte:

- Delegar as minhas competências próprias para realizar atos de orientação política, supervisão e gestão corrente dos orgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Governo:
 - a. Na área das Obras Públicas, no Vice-Ministro do Desenvolvimento para as Obras Públicas, Sr. Mariano Renato Monteiro da Cruz;
 - Na área da Habitação, Ordenamento e Ambiente, no Vice-Ministro do Desenvolvimento para Habitação, Ordenamento e Ambiente, Sr. Abraão Gabriel dos Santos Oliveira;
 - Na área dos Transportes e Comunicações, no Vice-Ministro do Desenvolvimento para os Transportes e Comunicações, Sr. Inácio Freitas Moreira;
- 2. Nos termos do artigo 15º nº 2 alínea a) e 21º do Decreto-Lei nº 10/2005, de 21 de Novembro que aprova o Regime Jurídico do Aprovisionamento (RJA), são delegadas as minhas competências próprias relativas à autorização de início procedimentos aprovisionamento até ao limite máximo de USD50.000,00 (cinquenta mil dólares americanos) nos Vices-Ministros indicados no número anterior do presente despacho, em procedimentos aprovisionamentos provenientes das áreas da sua competência delegada, para que os orgãos da Administração Pública competentes na área do aprovisionamento promovam a execução dos actos

e procedimentos legalmente previstos no RJA, podendo o valor referido ser superior, desde que préviamente autorizados através de despacho escrito;

- 3. A presente delegação de competências inclui aínda os poderes de aprovação de todos os tramites dos procedimentos do aprovisionamento e ainda os de assinatura ou aprovação de Formulários de Compromisso de Pagamento, Ordens de Compra, Pedidos e Ordens de Pagamento ou qualquer documento de autorização e processamento de despesa, nos termos e até ao valor estipulado no número anterior;
- 4. Nos termos do artigo 11.º n.º 2.º e 3.º do Decreto-Lei nº 11/2005, de 21 de Novembro que aprova o Regime Jurídico dos Contratos Públicos, são delegadas as minhas competências próprias relativas à assinatura de contratos públicos nos termos e limites estipulados no n.º 1 do presente despacho, sem possibilidade de subdelegação;
- 5. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação no Jornal da República, é válida para o ano civil de 2017 e 2018 e ratifica nos termos do n.º 3 do artigo 54.º do Decreto Lei 32/2008 de 27 de Agosto, todos os actos efectuados dentro do alcance e limites do presente despacho, desde dia 10 de Outubro até à data da sua publicação.

Publique-se.

Díli, 22 de Novembro de 2017

Primeiro Ministro e Ministro do Desenvolvimento e de Reforma Institucional

Dr. Marí Bin Amude Alkatiri

Voto N.º 9/IV

Voto de Congratulação pelo 10.º Aniversário do Grupo das Mulheres Parlamentares Timorenses

Assinalou-se, no passado dia 16 de outubro, o 10.º Aniversário da Criação do Grupo das Mulheres Parlamentares Timorenses. Depois de, em março de 2006, o Parlamento Nacional ter manifestado pela primeira vez o seu compromissocom a constituição de um grupo de mulheres parlamentares, em consonância com a decisão que, em maio de 2005, criou a Rede das Mulheres Parlamentares da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, no ano de 2007 foi novamente formalizada a criação do Grupodas Mulheres Parlamentares Timorenses, com os objetivos específicos de acompanhar a formulação e execução das medidas e políticas de igualdade de género e assegurar que a igualdade de género, e os valores que a mesma

impõe, fossem considerados no âmbito do processo legislativo.

Com a criação do Grupo, o Parlamento Nacional deu início a novas formas de luta das mulheres, e pelas mulheres, para a concretização dos seus direitos sociais e políticos.

Conscientes da sua imensa responsabilidade, as ilustres deputadas que hoje, como no passado, integram o Grupo de Mulheres Parlamentares, estão unidas em torno do objetivo comum de lutar pela igualdade de todos na sociedade e pela defesa intransigente da dignidade da mulher.

Ao longo destes anos, muitos foram os avanços registados na nossa sociedade em prol da consciencialização dos cidadãos para os direitos das mulheres e para a necessidade de combater as desigualdades sociais.

Apesar de todos os esforços, a vida diária das mulheres é ainda marcada pela exigência e luta constante por condições de igualdade que são suas por direito. O saber e a qualificação das mulheres continuam a não ser devidamente aproveitados, na política e na economia, onde as mulheres continuam subrepresentadas.

Apesar dos compromissos expressos em atos legislativos, a igualdade na lei é desacompanhada por uma igualdade na vida diária e real de muitas mulheres timorenses e de muitas mulheres no mundo.

Graças ao trabalho desenvolvido pelo Grupo das Mulheres Parlamentares Timorenses, a nossa sociedade está mais consciente de que é absolutamente necessária a adoção de medidas que combatam efetivamente a discriminação e garantam a real igualdade entre mulheres e homens, no trabalho, na educação, na família, na política.

O trabalho em prol da igualdade de todos, na lei e na vida, e em prol do respeito pela dignidade da mulher, em todas as dimensões da sua existência é, hoje como ontem, urgente e fundamental.

O Parlamento Nacional de Timor-Leste congratula-se pelo papel desempenhado pelo Grupo de Mulheres Parlamentares Timorenses na sociedade timorense, presta homenagem a todas as mulheres que lutaram e continuam a lutar pela igualdade entre mulheres e homens e manifesta o seu compromisso e empenho na luta pela igualdade de todos.

Aprovado em 20 de novembro de 2017.

Publique-se.

O Presidente do Parlamento Nacional,

Aniceto Longuinhos Guterres Lopes

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN	—-Tomas Mendonça de Araújo, kaben husi autor heransa-
Ha'u sertifika katak, loron ida-ne'e 17/11/2017, iha kartóriu Notarial de LIQUIÇÁ, iha folha nº 05, Livro Protokolu nº 01/	nian, moris iha Ainaro, hela- fatin iha hudilaran, Aissirimou, postu administrativu Aileu Vila, munisipiu Aileu.
2017 nian, hakerek eskritura públiku HABILITASAUN HERDEIRU Ba matebian MAUBILI , hotermu hirak tuir mai ne'e,———————————————————————————————————	—— Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho sira ba susesaun óbito (mate) José do Rêgo . ——
Iha loron 03.06.1975. MAU BILI , klosan, moris iha Lauhata,Bazartete,Liquiçá, hela fatin ikus iha Lauhata, Município Liquiçá, Mate iha uma, suku Lauhata, Município Liquiçá.————————————————————————————————————	— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notária iha Cartóriu Notarial de Aileu .
	Cartóriu Notarial de Aileu , 24 de Novembro de 2017.
— Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, husik hela nia feton mesak mak hanesan tuir mai ne'e:—	Notária,
— Celestina dos Santos, kaben ho Augusto dos Santos Mau Té, moris iha Lauhata de Bazartete, Município de Liquiçá nacionalidade timor, hela fatin iha Pissu Lete, suku Lauhata, Posto Administrativo Bazartete, Município Liquiçá, mak sai nudar uniku herdeiro lejitimu.	Fidélia dos Santos Quintão
Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito (mate) MAU BILI .	ESTRATU BA PÚBLIKASAUN
——Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la	ESTRATUDAT ODLIKASAUN
temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Liquiçá.	Ha'u sertifika katak, loron ida-ne'e, iha kartóriu Notariál Lautém, iha folha 33 Livro Protokolu nº 1/2017 nian, hakerek eskritura públika ba HABILITASAUN HERDEIRU matebian
Cartóriu Notarial de Liquiçá, 20 de novembro de 2017.	Joaninha Barreto, ho termu hirak tuir mai ne'e,———
Notário,	Iha loron 01, 01, 2017. Joaninha Barreto , Casada, moris iha Iralafai, nasionalidade timor, hela fatin ikus iha Muapusso, Munisípio Lautém, Mate iha Muapusso.———————————————————————————————————
Lic. Baltazar vieno Beram Silva de Araújo.	— Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, husik hela nia bin mak hanesan tuir mai ne'e:—
	Bin
	— Virgina de Jesus Barreto, solteiro maior, moris iha Iralafai,
FOUR AREA A DETENT WAS A GARANT	nasionalidade timor, hela fatin iha suku Bauro , Posto
ESTRATUBAPÚBLIKASAUN	Administrativo Lospalos, Munisípio de Lautém, mak sai nu'udar herdeiru lejitimáriu;
Ha'u sertifika katak, loron ida-ne'e, iha kartóriu Notarial Aileu , iha folla 14, 15 e Livro Protokolu n° 01 nian, hakerek eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRU Ba matebian José do Rêgo , ho termu hirak tuir mai ne'e:——	nia ne'e nu'udar herdeirus, tuir lei, la iha ema seluk ne'ebé mak bele konkore ho nia ba susesaun Óbito (mate) Joaninha Barreto .
Iha loron 17.11.2016, José do Rêgo , kaben, moris iha Aileu , hela fatin ikus iha Erhetu , postu administrativu Aileu Vila, munisipiu Aileu.	——Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Lautém.
— Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hosik hela mak nia fen kaben ho oan	Kartóriu Notarial Lautém, 16 de Novembro de 2017.
mak hanesan tuir mai ne'e:	Notáriu,
— Rosa José de Araújo , faluk husi autor heransa-nian, moris iha Ainaro, hela- fatin iha Erhetu, Fatubossa, postu administrativu Aileu Vila, munisipiu Aileu.	Lic. Paulino da Costa Alves.

ESTRATUBA PÜBLIKASAUN	nasionalidade timor, hela fatin iha suku Aelebere, Posto Administrativo Iliomar, Munisípio de Lautém, mak sai nu'udar
Ha'u sertifika katak, loron ida-ne'e, iha kartóriu Notariál	herdeiru lejitimáriu;————————————————————————————————————
Lautém, iha folhas 34 Livro Protokolu nº 1/2017 nian, hakerek	norden a repaintaria,
eskritura públika ba HABILITASAUN HERDEIRU matebian	— nia ne'e nu'udar herdeirus, tuir lei, la iha ema seluk ne'ebé
João Fernandes, ho termu hirak tuir mai ne'e, —	mak bele konkore ho nia ba susesaun Óbito (mate) Julio
	Madeira
Iha loron 01, 08, 1983. João Fernandes , solteiro, moris	
iha Souro Lua, posto Administrativo Lospalos, Município	Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la
Lautém, nasionalidade timor, hela fatin ikus iha Souro Lua, Mate iha Souro Lua;	temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Lautém.——
Made in Souro Edu,	notaria na ricatoria ricanaria Edución.
— Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór	Kartóriu Notarial Lautém, 16 de Novembro de 2017.
ruma ne'ebé nia fiar ba, husik hela nia oan mak hanesan tuir	
mai ne'e:	Notáriu,
——Oan ———	
— Francisco da Costa Nunes, casado ho regime de	Lic. Paulino da Costa Alves.
Comunhão Adquiridos, moris iha Foema'a, nasionalidade timor,	
hela fatin iha suku Souro, Posto Administrativo Lospalos,	
Munisípio de Lautém, mak sai nu'udar herdeiru lejitimáriu —	
— Nia ne'e nu'udar herdeirus, tuir lei, la iha ema seluk ne'ebé	
mak bele konkore ho nia ba susesaun Óbito (mate) João	,
Fernandes;	ESTRATU BA PÚBLIKASAUN
— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la	Ha'u sertifika katak, loron ida-ne'e, iha kartóriu Notariál
temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba	Lautém, iha folha 30 to 31 Livro Protokolu nº 1/2017 nian,
notáriu iha Kartóriu Notarial Lautém. ——-	hakerek eskritura públika ba HABILITASAUN HERDEIRU
Kartóriu Notarial Lautém, 20 de novembro de 2017.	matebian Paulino Cristovão , ho termu hirak tuir mai ne'e, —
	—— Iha loron 05, 09, 2015. Paulino Cristovão , Casado, moris
Notáriu,	iha Larinatcha, suku Home, Posto Administrativo Lospalos,
	Município Lautém, nasionalidade timor, hela fatin ikus iha
	Larinatcha-Home, mate iha Larinatcha.
Lic. Paulino da Costa Alves.	
	— Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór
	ruma ne'ebé nia fiar ba, husik hela nia fen kaben no nia oan sira
	mak hanesan tuir mai ne'e:
	——Espoza ————
ESTRATU BA PÚBLIKASAUN	
	— Joana dos Santos, Viúva, nacionalidade timor, hela fatin
Ha'u sertifika katak, loron ida-ne'e, iha kartóriu Notariál	iha suco Home, Posto Administrativo de Lospalos, Município
Lautém, iha folha 32 Livro Protokolu nº 1/2017 nian, hakerek	de Lautém;
eskritura públika ba HABILITASAUN HERDEIRU matebian Julio Madeira , ho termu hirak tuir mai ne'e, ———	Filhos
Julio Wateria, no termu imak turi marine e,	T mios
Iha loron 01, 01, 2017. Julio Madeira , Viúvo, moris iha Acadiru-	—— Feliciano Cristovão Fernandes, casado, nacionalidade
Hoban, suku Aelebere, posto administrativo Iliomar, município	timor, hela fatin iha suco Home, Posto Administrativo de
de Lautém, nasionalidade timor, hela fatin ikus iha Marafal,	Lospalos, Município de Lautém; ————
Mate iha Marafal.	Englis Formandes assada nacionalidada timor hala fatin
— Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór	— Ercília Fernandes casada, nacionalidade timor, hela fatin iha suco Home, Posto Administrativo de Lospalos, Município
ruma ne'ebé nia fiar ba, husik hela nia Maun mak hanesan tuir	de Lautém, mak sai nu'udar herdeiru lejitimáriu; ———
mai ne'e:——————	
	sira ne'e nu'udar herdeirus, tuir lei, la iha ema seluk ne'ebé
Irmão	mak bele konkore ho sira ba susesaun Óbito (mate) Paulino
	Cristovão.———
— Mariano Madeira, casado, moris iha Acadiru-hoban, suku	—— Ema sé de'it mak hatene kona-ha herdeiru ruma ne'ebé la

temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Lautém.——	— José Filipe Dias Quintas casado, nacionalidade timor, Hela Fatin iha suco de Comoro, Posto Administrativo de Dom Aleixo, Município de Díli;
Kartóriu Notarial Lautém, 14 de Novembro de 2017	-
Notáriu,	— Nelson Filipe Dias Quintas casado, nacionalidade Indonesia, Hela Fatin iha Jl. Patriot nº. 24 Walikota Kupang, NTT;
Lic. Paulino da Costa Alves.	— Arsénio Dias Quintas casado, nacionalidade timor, Hela Fatin iha suco de Fuiloro, Posto Administrativo de Lospalos, Município de Lautém;
	—— sira ne'e nu'udar herdeirus, tuir lei, la iha ema seluk ne'ebé mak bele konkore ho sira ba susesaun Óbito (mate) Verissimo Dias Quintas .
ESTRATUBA PÚBLIKASAUN	— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba
Ha'u sertifika katak, loron ida-ne'e, iha kartóriu Notariál Lautém, iha folha 35 to 36 Livro Protokolu nº 1/2017 nian,	notáriu iha Kartóriu Notarial Lautém. Lospalos, 20 de novembro de 2017
hakerek eskritura públika ba HABILITASAUN HERDEIRU matebian Veríssimo Dias Quintas , ho termu hirak tuir mai ne'e,———————————————————————————————————	Notáriu,
— Iha loron 27, 08, 1999. Veríssimo Dias Quintas , Casado, moris iha Chauluturo, suku Fuiloro, posto administrativo Lospalos, município Lautém, nasionalidade timor, hela fatin ikus iha aldeia Central, suku Fuiloro, posto administrativo Lospalos, município Lautém, Mate iha Central.	Lic, Paulino das Costa Alves
— Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, husik hela nia fen kaben no nia oan sira mak hanesan tuir mai ne'e:	
	ESTRATU BA PÚBLIKASAUN
— Espoza — Maria Olinda de Almeida, Viúva, nacionalidade timor, Hela fatin iha Suco de Fuiloro, Posto Administrativo de Lospalos, Município de Lautém; — —	Ha'u sertifika katak, loron ida-ne'e, iha kartóriu Notarial Dili, Registu ho númeru80 no81 ihaLivro Protokolu n° 11 V-I/2017 nian, hakerek tiha eskritura públika ba HABILITASAUN HERDEIRUS Ba matebian Rina Tanamal, ho termu hirak tuirmai ne'e:
—— Filhos ————————————————————————————————————	Iha loron 11.01.2011, Rina Tanamal, kaben ho Elias Manek Bouk,moris iha Ujung Pandang Indonésia, nasionalidade Indonésia hela-fatin ikus iha Kolmera, munisípiu Díli, Mate iha Mount Elizabeth Hospital, Singapura, .————————————————————————————————————
—— Sergio Paulo Dias Quintas casado nacionalidade timor, Hela Fatin iha suco de Comoro, Posto Administrativo de Dom Aleixo, Município de Díli; ————————————————————————————————————	— Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e, nia laen ho nia oan sira:—
 — Câncio Paulo Dias Quintas casado, nacionalidade timor, Hela Fatin iha suco de Fuiloro, Posto Administrativo de Lospalos, Município de Lautém; — César Augusto Dias Quintas casado, nacionalidade 	—Elias Manek Bouk, faluk husi Rina Tanamal autora heransanian, moris iha Atambua Indonésia, hela-fatin iha suku Kolmera, posto administrativo Vera Cruz, munisípiu Dili, oan mak hanesan tuir mai ne'e Zendry Jayanto Bouk moris iha Díli, tinan 27 klosan hela iha Surabaya Indonésia, Kelvin Bouk, moris iha Díli tinan 25 idade, klosan, hela iha Surabaya
timor, Hela Fatin iha suco de Gricenfor, Posto Administrativo de Nain Feto, Município de Díli; ————————————————————————————————————	Indonésia, Jessica Chelsya Luquita Bouk moris iha Díli, tinan 20, klosan, hela iha Surabaya Indonésia sira mak sai nudar herdeira lejitimária————————————————————————————————————
Nacionalidade timor, Hela Fatin iha suco de Fuiloro, Posto Administrativo de Lospalos, Município de Lautém:	-— Ida ne'ebé nu'udar herdeira, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbitoRina Tanamal.

Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la	EXTRATO
temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba	
notáriu iha Kartóriu Notarial de Dili.	Certifico que, por escritura devinte e três do mês de
Kartóriu Notarial de Dili, 23 Novembro de 2017.	Novembro do ano de dois mil e dezassete, lavrada a folhas cento e setenta e sete a cento e setenta e oito e a folhas
Transcorta Fronta da Biri, 25 Fro remero de 2017.	cento e setenta e nove, do Livro de Protocolo número 11
Notáriu,	Volume I/2017do Cartório Notarial Dili, na Avenida Cândido,
	Bebora-Dili, foi constituída uma associaçãoque se rege pelas cláusulas seguintes:——-
	ciausulas seguintes.——-
Agostinho Goncalves Vieira	Denominação:"AssociaçãoNaroman ba Futuro (ANFB) tem
	a sua sede na Rua de Hali Laran no suco de Lahane-Oriental,
	posto administrativo de Nain Feto município de Díli,———
	Duração: tempo indeterminado.
	A associação Tem por objecto:
EXTRATO	A associação tem por objecto.
	1. Conforme o artigo 3 do estatuto da referida associaçõ;—
Certifico que, por escritura devinte e dois do mêsde	Orgãos Sociais da Associação:————————————————————————————————————
Novembro do ano de dois mil e dezassete, lavrada a folhas cento e setenta e quatro a cento e setenta e cinco e a folhas	Orgaos Sociais da Associação.
cento e setenta e seis, do Livro de Protocolo número 11 Volume	a) Assembleia Geral.
I/2017do Cartório Notarial Dili, na Avenida Cândido, Bebora- Dili, foi constituída uma associaçãoque se rege pelas cláusulas	b) Conselho Administração—————
seguintes:	
	c) Conselho Fiscal.
Denominação: "Associação CEVNAG PRODUCTION FILM(MCPF)".—————	Forma de obrigar————
FILM(MCIF).	Tornia de oorigai
Sede social: Aldeia; Anin Fuik no Suco; Campo Alor, Posto	- A associação obriga-secom a assinatura pelo menos dois
Administrativo Dom Aleixo Município Díli————————————————————————————————————	membros da Administração, sendo uma delas do presidente .
Duração: tempo indeterminado.	Cartório Notarial Díli aos 23 de Novembrode 2017
A	O Notário,
A associação Tem por objecto: ————————————————————————————————————	O Notario,
1. Conforme o artigo 3 do estatuto da referida associaçõ;—-	
Orgãos Sociais da Associação:	Lic, Agostinho Goncalves Vieira
a) Assembleia Geral.	
,	
b) Conselho Administração————————————————————————————————————	
c) Conselho Fiscal.	
Forma de obrigar————	DESPACHO N.º 14/2017/XI/MS
- A associação obriga-secom a assinatura pelo menos dois	Delegação de Competências
membros da Administração, sendo uma delas do presidente .	
Contánio Notaniol Dáli aos 22 de Novembro de 2017	Considerando que a delegação de competências deve proceder dos dirigentes de maior grau hierárquico para dirigentes de
Cartório Notarial Díli aos 22 de Novembro de 2017	grau inferior, podendo, nestes termos, o Ministro delegar o
O Notário,	exercício de competências próprias nos Vice-Ministros,
	Secretários de Estado e nos diringentes máximos dos serviços;
	Considerando que a delegação de competências é permitida
Lic, Agostinho Goncalves Vieira	sempre que não seja expressamente proibida por lei;
	Atendendo à necessidade de concluir os projetos de infra-
	estruturas a decorrer no Hospital Nacional Guido Valadares

(HNGV), nomeadamente a nova contrução de *acutecare* e *ICCU* e das salas de *MRI* e *autoclave*, que permitirão a prestação de melhores serviços médicos à população;

Considerando ainda os procedimentos de aprovisionamento, de contratos públicos e as regras de execução do Orçamento Geral do Estado aprovado pelo Decreto do Governo n.º 1/2017, de 9 de Janeiro;

Assim, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 12/2006, de 26 de Julho, que estabelece a Estrutura Orgânica da Administração Pública e do artigo 3º do Decreto-Lei nº 21/2015, de 8 de Julho, Orgânica do Ministério da Saúde, determino o seguinte:

- Delegar no Diretor Geral dos Serviços Corporativos, Senhor José dos Reis Magno, sem faculdade de subdelegação, a competência para certificar, aprovar e assinar todos os procedimentos necessários ao pagamento de projectos de infra-estruturas a decorrer junto do Hospital Nacional Guido Valadares.
- Para todos os efeitos, a presente delegação de competências não exclui o dever do Diretor Geral dos Serviços Corporativos consultar o Ministro e Vice-Ministro da Saúde, sempre que necessário e, de os manter informados sobre o exercicio das funções delagadas.
- 3. O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

Publique-se.

Dili, 16 de Outubro de 2017.

Dr. Rui Maria de Araújo

Ministro de Estado e Ministro da Saúde

DESPACHO N.º 15 /2017/XI/MS Comissão ad hoc de coordenação de respostas a possíveis surtos epidemiológicos no Município de Díli

Considerando que, nos últimos anos, se tem verificado a ocorrência de surtos epidemiológicos, nomeadamente, surtos de dengue e gastrointerites durante a época das chuvas.

Considerando que o Governo pretende aumentar a qualidade de prestação de cuidados de Saúde, reduzir os riscos de contaminação provocados pelas chuvas e ao mesmo tempo prevenir os efeitos e consequências dos surtos epidemiológicos.

Considerando que a adopção de medidas e prevenção e controle adequados bem como a atuação pronta e eficaz sobre os factores de risco, potenciadores de doenças, permitem

aumentar qualitativamente os níveis de saúde da população e, consequentemente, alcançar uma melhor qualidade de vida.

Tendo presente que compete ao Ministério da Saúde promover e coordenar a mobilização de todos os meios disponíveis, em caso de epidemias ou de grave ameaça à Saúde Pública.

Atendendo, ainda, a que no âmbito da prevenção e promoção da saúde e do tratamento da doença se torna necessário assegurar a coordenação geral dos serviços centrais e delegações territoriais no que diz respeito às prestações em saúde;

Assim, nos termos do artigo 3º do Decreto-Lei nº 21/2015, de 8 de Julho, que estabelece a Orgânica do Ministério da Saúde, determino:

- Constituir uma comissão ad hoc responsável pela coordenação de respostas e medidas a adoptar em caso de ocorrência de surtos epidemiológicos resultantes das chuvas, no município de Díli.
- Definir que a comissão referida no número anterior seja coordenada pelo Diretor Executivo do HNGV e pela Diretora de SSM de Díli e constituída pelos seguintes membros:
 - a) Diretor de Serviços de Assistência Clínica, HNGV;
 - b) Diretora de Enfermagem e Parteira, HNGV;
 - c) Chefe de Departamento de Pediatria, HNGV;
 - d) Chefe de Departamento de Serviços de Emergência e Ambulatório, HNGV;
 - e) Chefe de Departamento de Medicina Interna, HNGV;
 - f) Diretor Executivo do Laboratório Nacional;
 - g) Diretora Executiva e Presidente do Sames;
 - h) Diretor Nacional Hospitalar e Emergência, MS;
 - i) Chefe do Centro de Saúde de Vera Cruz;
 - j) Chefe do Centro de Saúde de Formosa;
 - k) Chefe do Centro de Saúde de Becora;
 - l) Chefe do Centro de Saúde de Comoro.
- Determinar que o apoio técnico e logístico à Comissão seja prestado pela Direção Geral da Prestação em Saúde, do Ministério da Saúde e pela Equipa do Task Force Nacional.
- 4. Determinar que a Comissão *ad hoc* tenha a duração de 6 (seis) meses, contados da data de assinatura do presente Despacho, altura em que deve apresentar os resultados da sua actividade ao Ministro da Saúde.
- Instruir todos os Serviços Centrais do Ministério da Saúde, bem como os organimos da Administração Indireta do

Estado, no âmbito do Ministério da Saúde, para que prestem todo o apoio e colaboração solicitados pela Comissão.

6. O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

Publique-se.

Díli, 21 de Novembro de 2017.

Dr. Rui Maria de Araújo

Ministro de Estado e Ministro da Saúde

Despacho Ministerial N.º 63/2017, de 11 de 2017

Sobre a Determinação do Custo de Propinas e Taxa de Emolumentos para Estudantes Bolseiros do Ministério Educação e Cultura em Portugal

Considerando que o Estado apoio financeiramente, mediante contrato e nos termos legais, o ensino particular e cooperativo, tendo em consideração a escolha da família, quando, intergrando-se os respetivos estabelecimentos na rede de ofertas de educação e de ensino de serviço público, prossigam os objetivos de dezenvolvimento da educação. Nos termos do art. 51.0, n.o 4, Decreto Lei, 14/2008, de 29 de Outubro (Lei de Bases da Educação).

Considerando o Decreto-Lei n.º30/2008,de13deAgosto, que aprova o Regimede AtribuiçãodeBolsadeEstudonoEstrangeiro no qual tipifica os componentes da bolsa de estudo nos termos do seu artigo 16.º.Decreto-Lei n.º 30/2008, de 13 de Agosto que aprova o Regime de Atribuição de Bolsa de Estudo no Estrangeiro

Considerando que os montantes das componentes das bolsas serão estabelecidos anualmente, por despacho ministerial, de harmonia com os valores propostos pela Direcção Nacional do Ensino Técnico e Superior do Ministério da Educação e Cultura, nos termos do art. 17, Decreto-Lei n.º 30/2008, de 13 de Agosto que aprova o Regime de Atribuição de Bolsa de Estudo no Estrangeiro. A Taxa de Custo de Propinas e Taxas de Emolumentos (Taxa Candidatura, Taxa de Matrícula/ Inscrição e Seguro Escolar) para Estudantes Bolseiros do Ministério da Educação e Cultura, tendo em consideração os resultados da pesquisa realizada pelos Gabinete de Coordenação do Apoio ao Estudante e Gabinete de Adido da Educação junto às instituições de ensino superior portuguesas.O taxa de cambio de euro a Dolar Americano é 1,16105 ((1 EUR = 1,1594 USD), datado de 9 de Novembro 2017.

Assim, no uso das competências próprias previstas no art. 7.º, n.º2, do Decreto-Lei n.º 17/2006 de 26 de Julho, conjugado com o disposto na alinea y) do art. 2.º, e n.º1 do art. 7.º, do

Decreto-Lei n.º 42/2015, de 16 de Dezembro, determinado:

- 1. O montante de propinas anual (incluitaxa matricula/inscrição e seguro escolar) para cada estudante é o seguinte:
 - a) O curso de 1º Ciclo ou Nível de Licenciatura na:
 - Instituto Politécnico de Lisboa é de 1104,72euros anuais (USD 1,280.81 anuais);
 (O Valor de Propinas 1063,47 euros; Taxa de Matricula 40,00euros; Seguro escolar 1,25 euros)
 - Universidade de Algarve é de 1100,65 euros anuais (USD 1,276.09 anuais);
 (O Valor de Propinas 975,65 euros; Taxa de Inscrição 120,00 euros; Seguro escolar 5,00euros)
 - 3) Universidade de Aveiro é de 1084,71euros anuais (USD 1,257.61 anuais);
 (O Valor de Propinas é de1063,47 euros; Taxa de Impressos 18,40 euros; Seguro escolar 2,84 euros)
 - 4) Instituto Politécnico de Coimbra é de 1080,00euros anuais (USD 1,252.15 anuais);
 (O Valor de Propinas é de 1050,00euros; Taxa de Matricula 30,00euros)
 - 5) Universidade do Minho é de 1073,20euros anuais(USD 1,244.27 anuais);
 (O Valor de Propinas é de 1037,20euros; Taxa de Inscrição 26,00euros; Taxa de Matricula em Cursos de Formação Inicial 10,00euros)
 - 6) Escola Superior Náutica Infante D. Henrique é de 1070,00euros anuais (USD 1,240.56 anuais);
 (O Valor de Propinas é de 1000,00euros; Taxa de Inscrição 30,00euros; Taxa de Matricula 30,00euros; Seguro escolar 10,00 euros)
 - Universidade da Beira Interior é de 1062,20euros anuais (USD 1,231.51 anuais);
 (O Valor de Propinas é de 1037,20euros; Taxa de Matricula e Inscrição (inclui o Seguro escolar) 25,00 euros)
 - 8) Universidade de Évora é de **1060,15euros** anuais (USD 1,229.14 anuais); (O Valor de Propinas é de 1037,20euros; Taxa de Matricula 20,00 euros; Seguro escolar 2,95euros; (1° ano); Renovação, alteração e anulação de matricula inscrição 15,00euros)
 - 9) Universidade do Porto é de 1001,00euros anuais (USD 1,160.56 anuais);
 (O Valor de Propinas é de 999,00euros; Seguro escolar 2,00euros)
 - 10) Instituto Politécnico do Porto é de 980,00euros anuais (USD 1,136.21 anuais);
 (O Valor de Propinas 950,00euros; Taxa de Matricula 25,00 euros; Seguro escolar 5,00euros)
 11) Instituto Politécnico de Castelo Branco é de

865,00 euros anuais (**USD 1,002.88 anuais**); (O Valor de Propinas 840,00 euros; Taxa de Matricula 25,00 euros)

b) O curso de Segundo ciclo ou Mestrado na:

· Universidade Nova de Lisboa

Curso de Mestrado em Direito e Economia do Mar é de **2538,00 euros (USD 2,713.11 anuais**)no 1º ano; e de **1038,00 euros (USD 2,189.06 anuais**)no 2º ano;

(O valor de propinas de 1º ano é de 2500,00euros osno e de 2º ano é de 1000,00 euros; Taxa Matricula é de 35,00euros anuais; Taxa de Inscrição (inclui o Seguro escolar) é de 3,00eurosanuais);

ISLA - Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia de Gaia

O curso de Mestrado em Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho é de **2340,10 euros** (USD **2,713.11 anuais**) no 1° ano; e de **1888,00 euros** (USD **2,189.06 anuais**) no 2° ano;

(O valor de propinas do 1º ano é de 2135,10 euros e de 2º ano é de 1683,00 euros; Taxa de matrícula é de 165,00 euros; seguro escolar 40,00 euros)

· Universidade do Minho

O Curso de Mestrado em Direito Administrativo e
 Direito Tributário e Fiscal é de 1501,00euros
 anuais (USD 1,740.26 anuais);
 (O valor de propinas é de 1375,00 euros;Taxa
 Matricula é de 100,00 euros; Taxa de Inscrição

(inclui o Seguro escolar) é de 26,00 euros)

- o Curso de Mestrado em Ciências da Educação Desenvolvimento e Avaliação é de **1501,00**euros anuais (USD 1,740.26 anuais);
 (O valor de propinas é de 1375,00 euros; Taxa
 Matricula é de 100,00 euros; Taxa de Inscrição
 (inclui o Seguro escolar) é de 26,00 euros)
- o Curso de Mestrado em Português Língua não Materna Português Língua estrangeira e Língua Segundaé de **1376,00euros** anuais (**USD 1,595.33 anuais**); (O valor de propinas é de 1250,00 euros; Taxa Matricula é de 100,00 euros; Taxa de Inscrição (inclui o Seguro escolar)é de 26,00 euros)

· Instituto Politécnico de Coimbra

o Curso de Mestrado em *Gestão Ambiental* é de **1275,00euros** anuais (**USD 1,478.24 anuais**); (O valor de propinas é de **1200,00euros**; Taxa Matricula é de **75,00 euros**)

· Universidade de Évora

o Curso de Mestrado em *Engenharia Zootécnica*é de **1165,15euros** anuais (**USD 1,350.87** anuais);

(O valor de propinas é de 1037,20 euros; Taxa Matricula é de 125,00 euros; Seguro Escolar é de 2,95 euros)

Instituto Politécnico de Castelo Branco

- o Curso de Mestrado em *Engenharia* Agronómicaé de **1015,00euros** anuais (USD **1,176.79 anuais**);
 - (O valor de propinas é de 990,00 euros; Taxa Matricula é de 25,00 euros)
- c) O cursos de terceiro ciclo ou Doutoramento na:
 - Universidade do Minho:
 - o Curso em *Ciências Jurídicas*é de **2876,00euros** anuais (**USD 3,334.43 anuais**); (O valor de propinas é de 2750,00 euros; Taxa Matricula é de 100,00 euros; Taxa de Inscrição (inclui o Seguro escolar) é de 26,00 euros)
- 2. O montante de Taxa Candidatura no primeiro ano letivo para cada estudante é o seguinte:
 - a) O curso de primeiro ciclo ou Licenciatura é de 10,00euros(USD 11.61);
 - b) O curso de Segundo ciclo ou Mestrado na;
 - · ISLA-Instituto Politecnico de Gestão e Tecnologia de Gaia é de**110,00 euros(USD 127.53)**;
 - · Instituto Politécnico de Coimbra é de **75,00euros** (USD **86.96**);
 - Universidade Nova de Lisboa é de 51,00euros(USD 59.13);
 - · Instituto Politécnico de Castelo Branco é de 35,00euros(USD 40.58);
 - Universidade do Minho é de 30,00euros(USD 34.78);
 - · Universidade Évora não existe o taxa de candidatura.
 - c) O curso de terceiro ciclo ou Doutoramento na Universidade do Minho é de 30,00 euros (USD 34.78);
 - d) Os montantes referidos nos termos dos números anteriores serão englobados e transferidos uma vez por ano para a conta bancária do Gabinete de Adido da Educação e este procederá a transferência para a conta de cada Estudante bolseiro.
 - e) O presente despacho entra em vigor imediatamente após a sua publicação.

Publique-se,

Díli, 14 de 11 de 2017

Ministro da Educação e Cultura

Fernando Hanjam

Anunsiu Publiku No. LO/AK/2017/06 Atribuisaun Lisensa Downstreamba Atividade Komersializasaun

Baseia ba Artigu 8 alinea 1 no Artigu 16 alinea 1 no 2 Dekretu-Lei n.º 1/2012, loron 1 Fevereiru kona-ba setor Downstream.

Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais (ANPM) hakarak halo anunsiu publiku kona-ba atribuisaun Lisensa ba rekerente ne'ebe halao hela atividade Downstream nian iha periodu 2017.

1. Naran Lisensiada : Express Distribution Services Unipessoal, Lda

Atividade Downstream : Komersializasaun Kombustível
Lokalizasaun ba Atividade : Rua River Side Comoro, Dili

Durasaun ba Lisensa : **Tinan Sanolu (10)-(16/11/2017- 15/11/2027)**

Numeru Lisensa nian : ANPM/C/2017/0013

Anunsiu Publiku No.T/AK/2017/06 Taxa Selu ba Atividade Komersializasaun

Baseia ba Artigu 14 alinea 1 Dekretu-Lei n.º 1/2012, Ioron 1 Fevereiru kona-ba setor Downstream, Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais (ANPM) hakarak halo anunsiu publiku kona ba Taxa Annual. Tuir mai lista lisensiada ne'ebe selu Taxa Annual:

1. Naran Lisensiada : **EXPRESS DISTRIBUTION SERVICES Unipessoal, Lda**

Lokalizasaun ba Atividade : Rua River Side, Comoro, Dili

Taxa Lisensa : USD 35.77 (Tolunolu Resin Lima no Sentavos Hitu Nolu Resin Hitu

Dólar Amerikanu)

Selu ba Periodu : Fulan Ida (1) Semana Rua hahu hosi (16/Novembru/2017 to'o

29 Dezembru 2017)

Selu ba Atividade : Komersia lizasaun Kombustível

Numeru Resibu : 00147

Anunsiu Publiku No. T/PRAC/2017/09

Taxa Selu ba Atividade

Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível

Baseia ba Artigu 14 alinea 1 Dekretu-Lei n.º 1/2012, Ioron 1 Fevereiru kona-ba setor Downstream, Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais (ANPM) hakarak halo anunsiu publiku kona ba Taxa Annual. Tuir mai lisensiada ne'ebeselu Taxa Annual:

1. Naran Lisensiada : Global Fuel and Product Trading PTY, Lda

Lokalizasaun ba Atividade : Rua Ailok Laran Camanasa Covalima

Taxa Lisensa : USD 1,600.00 (Rihun Ida Atus Ne'en Dólar Amerikanu)
Selu ba Periodu : Tinan Ida (1) hahu hosi (1 Dezembru 2017 to'o 30

Novembru 2018)

Selu ba Atividade : Marketing – Instalasaun no Operasaun ba Postu

Rodoviariu ba Abastesimentu Kombustível

Numeru Resibu : 00148